

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitanana, torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:
*Licença de Operação (LAC2): 1) Preminas - Indústria e Comércio Ltda., extração de rocha para produção de britas; pilhas de rejeito/estéril; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Itabirito/MG, Processo nº 21265/2011/002/2019, classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 25/10/2029 na Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) realizada em 25 de outubro de 2023. Informa ainda que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental de Processo SEI nº 1370.01.0023429/2022-27, para Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa-0,1047 ha; Corte e aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- 7 ha e Aproveitamento de material lenhoso -20,145 m³ - São José da Varginha/MG - Fotofisionomia: Não se aplica. Válida durante o prazo de validade da Licença.

(a) Kamila Esteves Leal, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

(a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

31 1863606 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Comercial Quartzo Barra Doce Ltda, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Extração de rocha para produção de britas, Guaraná/MG, PA nº 2139/2023, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

31 1863297 - 1

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo DEFERIMENTO: 1) Assis & Shimada Empreendimentos Agrícolas Ltda./Fazenda Terra Rica, São Felix, Agua Limpa, Nossa Senhora Aparecida, Volta Redonda, Monte Carmelo e São Rafael, Matr. 15.173, 28.834, 40.276, 40.326, 40.330, 40.396, 40.398, 40.501, 41.336, 41.337, 41.514, 42.419, 43.066, 46.205 e 46.531 - Culturas anuais, semipermanentes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolveamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Monte Carmelo/MG, PA/SLA nº 2240/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Validade: 10 (dez) anos. 2) Luis Augusto Espíndula Ribeiro/ Gleba 1, Fazenda Veados, Matr. 19.742 - Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Juliana/MG, PA/SLA nº 2362/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Validade 9 anos e 9 meses e 11 dia(s), com vencimento em 04/08/2033.

(a) Bruno Neto de Ávila, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

31 1863607 - 1

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 31/10/2033: 1) GPX Cursos e Coletas Ltda, Unidade de Transferência de Residuos de Serviços de Saúde (UTRSS), Viçosa/MG, PA SLA nº 2461/2023.

(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

31 1863293 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM nº 1.851, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023. Altera a Deliberação nº 1.796, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022,

DELIBERA:

Art. 1º – O inciso II do §2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.796, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

§2º – (...)

II – 1º Suplemento: Bruno Neto de Ávila.”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.852, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023. Altera a Deliberação Copam nº 1.792, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022,

DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1, 2 e 3 da alínea “c” do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam da nº 1.792, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

c) (...)

1 – Titular: Hudson Oliveira Leal;

2 – 1º Suplemento: Raul Coelho de Souza;

3 – 2º Suplemento: a indicar.”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

31 1863588 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Extração e Comercio Lambari Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Araujo/MG, Processo nº 2433/2023, ANM 830.145/2007, Classe 3.

(a) Kamila Esteves Leal, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAS-RAS: 1) Suave Alimentos Ltda, Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc) e Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), Maravilhas/MG, Processo nº 872/2023, Classe 4. Motivo: Pela não formalização de processo de Autorização para Intervenção Ambiental em caráter corretivo.

(a) Kamila Esteves Leal, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: LAC1-LOC Maria Jose Lemos de Faria e outras - Fazenda Mourão - Matrícula: 34.568, Avicultura e Suinocultura, São José da Varginha/ MG, Processo nº 3275/2022, Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 25/10/2029 na Câmara de Atividades Agrossilvipastoris (CAP) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) realizada em 25 de outubro de 2023. Informa ainda que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental de Processo SEI nº 1370.01.0023429/2022-27, para Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa-0,1047 ha; Corte e aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas- 7 ha e Aproveitamento de material lenhoso -20,145 m³ - São José da Varginha/MG - Fotofisionomia: Não se aplica. Válida durante o prazo de validade da Licença.

(a) Kamila Esteves Leal, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAC1-LP+LI+LO: 1) Mineração Usiminas S.A.- Área 48 - Mina Oeste, Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Mateus Leme/MG e Itaiácuá/MG, Processo nº 4528/2020, ANM 832.035/1989, Classe 2. Motivo: faltas nas informações que instruem o processo administrativo de licenciamento ambiental, especialmente da forma não formalização, a tempo e modo, do processo de Autorização para Intervenção Ambiental.

(a) Kamila Esteves Leal, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

31 1863524 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 16ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - Cerh/MG

Data: 17 de novembro de 2023, às 14h.

Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Normativa e Recursal - CNR.

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 15ª Reunião Extraordinária de 19/06/2023.

6. Minutas de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação:

6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (GPLAN/IGAM).

6.2 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre o Enquadramento dos Corpos de Água superficiais da Circunscrição Hidrográfica do Rio São Mateus. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (GPLAN/IGAM).

7. Processos Administrativos para exame de Recurso de decisão de Outorga de direito de uso de recursos hídricos:

7.1 Mário Aparecido Gomes e Outro - Processo de Outorga nº 3232/2023 - SEI/Nº 1370.01.0047286/2022-65 - Recurso Arquivamento Autorização para Captação em Poço Tubular. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Alto São Francisco (URGA ASF/IGAM).

7.2 Agrim Calício Agrícola Ltda./Fazenda Bocaina - Processo de Outorga nº 02269/2017 - SEI/Nº 1370.01.0042316/2010-10 - Recurso Arquivamento Processo referente a Captação em Poço Tubular. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Alto São Francisco (URGA ASF/IGAM).

7.3 Jorge Elias Ferreira - Processo de Outorga nº 2904/2016 - SEI/Nº 1370.01.0016927/2022-11 - Recurso de Indeferimento da Renovação de portaria para captação superficial. Responsável: Unidade Regional de Gestão das Águas Alto São Francisco (Urga ASF/IGAM).

8. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad.

9. Regimento Interno - Deliberação Normativa CERH-MG nº 77, de 1º de agosto de 2022. Apresentação: Semad.

10. Assuntos gerais.

11. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Presidente da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

31 1863568 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O(A) Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa RODRIGO ANGELIS ALVAREZ, MASP 1191774-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100436, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 30/10/2023 a 31/10/2023.

O(A) Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa HUGO LEONARDO ANDRADE COUTINHO, MASP 1146913-7, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100326, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 30/10/2023 a 31/10/2023.

O(A) Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa MATHEUS DIAS BRANDAO, MASP 1526125-8, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100409, para responder pela Coordenação do Controle Processual Jequitinhonha da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 26/10/2023 a 10/01/2024.

O(A) Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, designa RITA DE CASSIA ALMEIDA DE PAULA, MASP 1482140-9, titular do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100325, para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha da Fundação Estadual do Meio Ambiente, a contar de 26/10/2023 a 10/01/2024.

O(A) Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no uso de nomeação de MICHELE MAMEDES DA COSTA, publicado em 26/10/2023: onde se lê “para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100011, para recrutamento amplio, para chefiar a Gerência de Estratégia Regional.”, leia-se “para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100011, de recrutamento amplio”.

O(A) Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente retifica o ato de nomeação de GUILHERME PASSOS FRICHE, publicado em 26/10/2023: onde se lê “para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100011, de recrutamento amplio, para chefiar a Gerência de Estratégia Regional.”.

31 1863468 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAS-RAS: 1) Extracção e Comercio Lambari Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Araujo/MG,